



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística da UFPE torna público o presente edital, que contém a normatização do **Concurso de Seleção e Admissão a Estágio Pós Doutorado** ao Programa de Pós-Graduação em Estatística, com bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES.

1 – Vagas

1.1 – Uma vaga para estágio de pós- doutorado pelo período de um ano, podendo haver até 3 renovações anuais mediante análise de rendimento. O candidato selecionado receberá bolsa mensal de R\$ 4.100,00.

2 – Inscrição

2.1 – Exige-se doutorado na área do Programa ou em área afim.

2.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Estatística, no endereço

Programa de Pós-Graduação em Estatística
Departamento de Estatística, CCEN
Universidade Federal de Pernambuco
Cidade Universitária
Recife, PE – 50740-545

entre **20 de fevereiro a 30 de março de 2018**, das 8 (oito) às 12 (doze) horas (nos dias úteis), pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. O endereço eletrônico do Programa é pgest@de.ufpe.br e o telefone da secretaria é (81) 2126-8422.

2.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias (corridos) da mesma data, não se responsabilizando o Programa por eventuais atrasos ocorridos na entrega postal. Não serão aceitas inscrições via correio eletrônico.

2.4 – As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela secretaria de pós-graduação no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o Item 3.

2.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3 – Documentação necessária para a inscrição

3.1 – É a seguinte a documentação exigida para a inscrição no processo seletivo:

- a) Cópia do diploma de doutor ou documento que comprove a conclusão do doutorado ou declaração do orientador contendo a provável data da defesa de tese de doutorado do(a) candidato(a).
- b) Curriculum vitae (no formato lattes) atualizado constante na base de dados do CNPq.
- c) Cópia de até cinco artigos de autoria do(a) candidato(a).
- d) Projeto de pesquisa.
- e) Nomes, endereços (postais e eletrônicos) de duas referências profissionais que poderão, caso solicitados, fornecer cartas de referência.
- f) Carta de aceitação do professor do Programa com quem o(a) candidato(a) deseja trabalhar.

4 – Concurso de Seleção e Admissão.

O concurso será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão, que será designada pelo Colegiado do Programa e formada por 3 (três) docentes.

4.1 – Cronograma

Instâncias da seleção	Datas/Horários
Inscrições	20/02 a 30/03/2018; das 8 às 12 horas (nos dias úteis)
Resultado	15 dias após o encerramento das inscrições às 17h
Prazo recursal	3 dias após a divulgação – 8h às 16h
Resultado final	1 dia após o prazo recursal às 17h

4.2 – O estágio de pós-doutorado é regulamentado pela resolução No 2/2011 do CCEPE da Universidade Federal de Pernambuco (<https://goo.gl/FKUbzB>) e pela portaria No 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES (<https://goo.gl/Y2Vz5w>).

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá no quadro de avisos da secretaria do programa e no sítio <https://www3.ufpe.br/ppge> ou <https://www.ufpe.br/ppge>

4.4 – Do resultado da seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no Item 4.1. O recurso deverá ser fundamentado com base na normatização contida no presente edital e nos documentos que foram submetidos no processo de inscrição e que serviram de base para a avaliação realizada pela Comissão de Seleção e Admissão. Não devem ser anexados novos documentos ao

recurso. O recurso deverá ser entregue na secretaria do Programa entre 08 e 12h ou enviado para o fax (81) 2126-8422 até as 18h do dia em que se encerra o prazo recursal.

5 – Disposições gerais

5.1 – Local de informações, inscrições: Secretaria do Programa, no endereço fornecido na Seção 2, ou pelo telefone (81) 2126-8422.

5.2 – O presente edital terá ampla divulgação, será afixado no quadro de avisos da secretaria do Programa e ficará disponível no sítio <https://www3.ufpe.br/ppge> ou <https://www.ufpe.br/ppge>

5.3 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos na secretaria do programa entre **90 (noventa) e 120 (cento e vinte)** dias após a divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

5.4 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

5.5 – Este é edital é prorrogável por mais 30 dias caso não haja inscrições.

5.6 – A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre os casos omissos.

Recife, 19 de fevereiro de 2018